



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2.017**

**“DECLARA FACULTATIVO O DIA 13 DE ABRIL DE 2017 –  
QUINTA-FEIRA SANTA”**

**DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** as celebrações alusivas à Páscoa e que a Sexta-feira Santa é Feriado Municipal Religioso;

**RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017, Quinta-feira Santa.

**Art. 2º.** À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 07 de Abril de 2.017.

**Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: \_\_\_\_\_

